

Ata da 3.069ª sessão da Câmara Especial realizada em 9 de agosto de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Antônio César Ribeiro, Cássia Adriana de Lima Rodrigues, Cindy Andrade

Morais, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Ivana Maria de

Almeida

Procuradora do Estado: Patrícia Pinheiro Martins

Julgamentos:

- PTA n°. 01.002373624-12 Autuado: OI S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL Recurso de Revisão n°(s): 40.060157641-89 (Recorrente: CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDAO Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060157642-60 (Recorrente: RODRIGO MODESTO DE ABREU Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060157643-41 (Recorrente: BERNARDO KOS WINIK Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060157644-21 (Recorrente: JOSE CLAUDIO MOREIRA GONCALVES Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) Relator: Antônio César Ribeiro Revisor: Geraldo da Silva Datas Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pelos Recorrentes, sustentou oralmente a Dra. Iara Maria Diniz Leite e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Patrícia Pinheiro Martins. ACÓRDÃO: 5.865/24/CE.
- PTA nº. 01.002824414-23 Autuado: PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A Recurso de Revisão nº(s): 40.060157658-27 (Recorrente: PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A Procurador: EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) Relatora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues Revisora: Ivana Maria de Almeida Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Patrícia Pinheiro Martins. ACÓRDÃO: 5.866/24/CE.
- PTA nº. 01.003041455-03 Autuado: DHF PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Recurso de Revisão nº(s): 40.060157502-26 (Recorrente: DHF PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Procurador: JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) Relatora: Ivana Maria de Almeida Revisora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Patrícia Pinheiro Martins. ACÓRDÃO: 5.867/24/CE.
- PTA nº. 15.000066101-01 Autuado: MARILIA DE MELO CABRAL Recurso de Revisão nº(s): 40.060157758-06 (Recorrente: MARILIA DE MELO CABRAL Procurador: Marco Antônio Corrêa Ferreira/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060157759-89 (Recorrente: MARCOS LIVIO CABRAL Procurador: Marco Antônio Corrêa Ferreira/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) Relator: Antônio César Ribeiro Revisor: Geraldo da Silva Datas Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 23/08/24. Pela Recorrente, assistiu à deliberação o Dr. André Perdigão Viana e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Patrícia Pinheiro Martins.
- PTA nº. 01.002788221-59 Autuado: HY CITE PARTICIPACOES BRASIL LTDA Recurso de Revisão nº(s): 40.060157187-21 (Recorrente: HY CITE PARTICIPACOES BRASIL LTDA Procurador: Renato Vilela Faria/Outro(s) Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) Relatora: Ivana Maria de Almeida Revisora:

Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Decisão: Em razão da aplicação do art. 70 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, deu-se prosseguimento ao julgamento anterior realizado em 02/08/24. ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. ACÓRDÃO: 5.868/24/CE.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

